

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, HAYLA MARIA OTSUKA KFOURI, matrícula: 4019025
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 37 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 15 % R\$ 2040

São Paulo, 14 de Janeiro de 2022

4019025-HAYLA-MARIA OTSUKA KFOURI.docx

Documento número #1f024372-dc0c-4859-9bb1-a2e31328fa08

Hash do documento original (SHA256): b694dbc6fc4e72b75bd3bfbf034618b8caaac053ed3a241e594ee031a9afbc9a

DOCUMENTO CANCELADO

Log

14 jan 2022, 15:17:00	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 1f024372-dc0c-4859-9bb1-a2e31328fa08. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2022 (15:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jan 2022, 15:17:00	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: haylaotsuka@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HAYLA MARIA OTSUKA KFOURI e CPF 512.492.768-29.
13 fev 2022, 15:17:09	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 1f024372-dc0c-4859-9bb1-a2e31328fa08 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1f024372-dc0c-4859-9bb1-a2e31328fa08, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.